



**MUNICÍPIO DE PROMISSÃO - SP**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**RELATORIO DE GESTAO FISCAL**  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL,  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2º QUADRIMESTRE DE 2015**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Pessoal Ativo	(a)	(b)
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.480.156,68	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	253.206,60	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.733.363,28	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)</b>	1.733.363,28	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	90.910.947,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 9,5 % (5,70%)	5.454.656,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) - 5,40%	5.181.924,00
	4.909.191,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Promissão, 17/09/2015.

JOSAN NUNES

Contador TC-CRCI SP253234/O-0

JOSE APARECIDO GARGARO

Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA REJANE DE CÂNDIO - SECR.

Responsável pelo Controle Interno